



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOQUIM**

Estado de Sergipe  
Município de Boquim  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 293, de 18 de outubro de 2019**

DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE, ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas no artigo 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que, conforme o art. 208 da Lei Municipal nº 655/2011 (Estatuto dos Servidores), o dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira) é celebrado o “Dia do Servidor Público” e que à luz do princípio da eficiência, o descanso é essencial para a prestação do serviço público com zelo perspicácia e a bem do interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica declarado ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único.** Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boquim/SE, 18 de outubro de 2019

**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO  
RECEBI 24/10/2019  
Adriana Souza Carvalho Trindade